

**5º AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, considerando o resultado do Concurso Público para Professor Auxiliar e Assistente - Edital nº 01/2022, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, edição de 26/04/2022, retificado nas edições de 30/04/2022, 07/05/2022, 19/05/2022 e 04/05/2022, homologado pela Portaria nº 325/2022, publicada no DOE de 30/06/2022, prorrogado pela Portaria 295/2024, publicada no DOE de 05/06/2024, e abertura de vaga através da Portaria nº 192/2025, publicada no DOE de 08/05/2025, convoca o(s)/a(s) candidato(s)/a(s) abaixo relacionado(s)/a(s) para entrega dos documentos e exames médicos constantes no Anexo Único deste Aviso, necessários à admissão, no período de 15 de maio a 13 de junho de 2025, exceto sábados, domingos e feriados, das 08h30min às 11h30min, no Campus Universitário, prédio da Administração Central da UEFS, Ala A, Térreo, sala anexa da PPPG.

Feira de Santana, 13 de maio de 2025.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

**TABELA 01 - CANDIDATOS/AS CONVOCADOS/AS EM AMPLA CONCORRÊNCIA**

DEPARTAMENTO	ÁREA DE ESTUDO/ COMPONENTE CURRICULAR	CLASSE	REGIME DE TRABALHO (HORAS)	VAGAS	CANDIDATO/A	CLASSIFICAÇÃO
DCBIO	MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA	ASSISTENTE	40	01	SOCRATES BEZERRA DE MATOS	1º
DEDU	METODOLOGIA, PRÁTICA E ESTÁGIO DE ENSINO DE LÍNGUA ESPANHOLA	AUXILIAR	40	01	ÉRIKA RAMOS DE LIMA AURELIANO	1º
	METODOLOGIA, PRÁTICA E ESTÁGIO DE ENSINO DE LÍNGUA INGLESA	ASSISTENTE	40	01	BARBARA CRISTINA DOS SANTOS CARNEIRO	2º
DSAU	PRÁTICAS CORPORAIS	ASSISTENTE	40	02	TATIANA MORAES QUEIROZ DE MELO	2º
					JESSICA SANTOS PASSOS COSTA	3º

**TABELA 02 - CANDIDATOS/AS CONVOCADOS/AS NAS VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS/AS**

DEPARTAMENTO	ÁREA DE ESTUDO/ COMPONENTE CURRICULAR	CLASSE	REGIME DE TRABALHO (HORAS)	VAGAS	CANDIDATO/A	CLASSIFICAÇÃO NEGRO(A)	CLASSIFICAÇÃO AMPLA
DCBIO	BIOQUÍMICA	ASSISTENTE	40	01	REGINALDO CORREIA DA SILVA FILHO	1º	8º

**ANEXO ÚNICO - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA NOMEAÇÃO:** a) 01 foto 3x4; b) original e cópia da Carteira de Identidade (exclusivamente RG); c) original e cópia da Cédula de Identidade do Estrangeiro (apenas para candidatos/as estrangeiros/as); d) original e cópia do Passaporte atualizado, com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil (apenas para candidatos/as estrangeiros/as); e) original e cópia do Certificado de Proficiência na Língua Portuguesa (apenas para candidatos/as estrangeiros/as); f) original e cópia da Carteira de Reservista (apenas para candidatos do sexo masculino até 45 anos); g) original e cópia do CPF; h) original e cópia da Carteira de Trabalho - CTPS (para os/as candidatos/as que possuem o documento físico). Para os/as candidatos/as que possuem apenas o documento digital, apresentar cópia e comprovar com o aplicativo no ato de entrega da documentação; i) original e cópia do Título de Eleitor; j) certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo site: [www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral); k) original e cópia do comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) / PASEP (Banco do Brasil). Não será aceito contracheque como comprovante; l) original e cópia da Certidão de Nascimento/ Casamento/ Averbação de Divórcio; Ato 5º Aviso de Convocação (00094361235) SEI 071.16321.2023.0036249-02 / pg. 1 m) original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores; n) original e cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos; o) original e cópia do comprovante de residência atual em nome do/a candidato/a; p) original e cópia da Carteira do Órgão de Classe (caso seja exigido no edital); q) declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho, emitida pelo setor de Recursos Humanos do órgão ou entidade onde possui o vínculo (caso tenha acumulação legal de cargos públicos). r) 01 via do Currículo Lattes atualizado (não serão necessárias comprovações); s) original e cópia do Diploma de Graduação e Histórico Escolar (no caso de Diploma estrangeiro, deve estar revalidado por Instituição credenciada no País e, se em língua estrangeira, deve estar traduzido por tradutor juramentado); t) original e cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Pós-Graduação correspondente à titulação mínima exigida no Edital para a vaga e Histórico Escolar (no caso de Diploma ou Certificado de Pós-Graduação estrangeiro, deve estar revalidado por Instituição credenciada no País e, se em língua estrangeira, deve estar traduzido por tradutor juramentado); u) número da Agência e Conta no Banco do Brasil com comprovante. v) certidões negativas de antecedentes criminais: • Estadual: <http://antecedentes.pc.ba.gov.br/> • Federal:

<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao> • Militar: [www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa](http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa) • Crime Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais> • Improbidade Administrativa: [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php) • Polícia Federal: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais> • Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses. Caso o/a candidato/a resida ou tenha residido em localidade(s) de jurisdição diferente das abrangidas pelas mencionadas anteriormente, caberá ao/a mesmo/a providenciar tais certidões nas Justiças das respectivas localidades. w) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia (perícia a ser agendada pelo/a candidato/a convocado/a após a entrega da documentação na Gerência de Recursos Humanos); x) original e cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica: • Hemograma; • Glicemia; • Sumário de urina; • Parasitológico de fezes; • Laudo de Acuidade Visual, com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM); • Raio X do tórax (PA), com laudo; • Eletrocardiograma (apenas para candidatos/as com idade igual ou superior a 40 anos); • PSA de próstata (apenas para homens com idade igual ou superior a 40 anos); • Mamografia (apenas para mulheres com idade igual ou superior a 40 anos); • Videolaringoscopia (apenas para admissão de professores); • Audiometria (apenas para admissão de professores). OBSERVAÇÕES: 1. Não é necessário autenticação nos documentos apresentados. 2. Os laudos médicos e resultados dos exames devem ser digitados, datados, assinados e carimbados pelo técnico/a/médico/a responsável, e impressos em papel timbrado da instituição onde realizou o exame. 3. Os exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, parasitológico de fezes e acuidade visual têm validade de 3(três) meses. Os exames de Mamografia, Raio-X, Audiometria, Videolaringoscopia, PSA e Eletrocardiograma têm validade de 6 (seis) meses. 4. Os/As candidatos/as com Deficiência deverão apresentar Atestado Médico de Compatibilidade Funcional entre a atividade a ser exercida e a sua necessidade especial. 5. Dependendo da função e/ou cargo, outros exames complementares poderão ser solicitados pelo/a médico/a perito da Junta Médica Oficial do Estado da Bahia quando da realização do exame, estando à emissão do laudo de APTIDÃO, vinculada à sua avaliação. 6. Na falta de quaisquer dos exames médicos obrigatórios, o Exame Pré-Admissional não será realizado. Ato 5º Aviso de Convocação (00094361235) SEI 071.16321.2023.0036249-02 / pg. 27. O/A candidato/a deverá agendar, previamente, o Exame Pré-Admissional na Junta Médica Oficial do Estado da Bahia. Para a realização do referido Exame, o/a candidato/a deverá estar de posse do Ofício de encaminhamento à Junta Médica, emitido pela GRH/UEFS, após a entrega dos documentos e exames médicos obrigatórios. FORMULÁRIOS PARA PREENCHIMENTO NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS: • Ficha Cadastral para Admissão; • Declaração de Bens; • Declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados; no caso de acumulação, informar os dias e horários de trabalho; • Declaração de crimes e penalidades; • Declaração de Relação de Parentesco; • Termo de Compromisso. O inciso XVI, do art. 37 da Constituição Federal de 1988, e o Estatuto do Servidor Público (lei nº 6.677/94, arts.177 a 179), estabelecem que é vedada a acumulação remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observado: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; Cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício é exigida habilitação específica de grau universitário ou profissionalizante de 2º grau, não sendo a denominação atribuída ao cargo suficiente para caracterizá-lo como técnico ou científico

**7º AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, considerando o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargo efetivo de Professor Auxiliar e Professor Assistente, nível "A", Edital nº 01/2023, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE na edição de 02 de novembro de 2023, erratas publicadas no DOE de 04/11/2023, 10/11/2023, 11/11/2023, 14/11/2023, 21/11/2023, 28/11/2023, 14/12/2023, 22/12/2023 e 16/02/2024, homologado pela Portaria nº 097/2024, publicada no DOE de 02 de março de 2024, e abertura de vaga através da Portaria nº 193/2025, publicada no DOE de 08/05/2025 convoca o(s)/a(s) candidato(s)/a(s) abaixo relacionado(s)/a(s) para entrega dos documentos e exames médicos constantes no Anexo Único deste Aviso, necessários à admissão, no período de 15 de maio a 13 de junho de 2025, exceto sábados, domingos e feriados, das 08h30min às 11h30min, no Campus Universitário, no prédio da Administração Central da UEFS, Ala A, Térreo, sala anexa da PPPG.

Feira de Santana, 13 de maio de 2025.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

**TABELA 01 - CANDIDATOS/AS CONVOCADOS/AS EM AMPLA CONCORRÊNCIA**

DEPARTAMENTO	ÁREA DE ESTUDO/ COMPONENTE CURRICULAR	CLASSE	REGIME DE TRABALHO (HORAS)	VAGAS	CANDIDATO/A	CLASSIFICAÇÃO
DCIS	INTRODUÇÃO À ECONOMIA	ASSISTENTE	40	1	FERNANDA OLIVEIRA CAIRES E CAIRES	2º
	LOGÍSTICA E GESTÃO DE PROJETOS			1	MARILU PEREIRA CASTRO	3º
DEXA	GEOLOGIA	ASSISTENTE	40	1	MATHEUS LISBOA NOBRE DA SILVA	1º
DFIS	FÍSICA EXPERIMENTAL	ASSISTENTE	40	1	WELLISSON SANTOS SILVEIRA	1º

DLA	SEMÂNTICA E PRAGMÁTICA EM LÍNGUA ESPANHOLA/ LABORATÓRIO DE LÍNGUA ESPANHOLA/ ESTUDOS DO DISCURSO EM LÍNGUA ESPANHOLA/ ESTUDOS DA TRADUÇÃO EM LÍNGUA ESPANHOLA	ASSISTENTE	40	1	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS COSTA	2º
	LITERATURA BRASILEIRA E TEORIA DA LITERATURA				1	ALICE VIEIRA BARROS
DTEC	SISTEMAS ESTRUTURAS COM ÊNFASE EM PROJETO DE ESTRUTURAS	ASSISTENTE	40	1	TAINÁ MASCARENHAS BORGHI	3º

**TABELA 02 - CANDIDATOS/AS CONVOCADOS/AS NAS VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS(AS)**

DEPARTAMENTO	ÁREA DE ESTUDO/ COMPONENTE CURRICULAR	CLASSE	REGIME DE TRABALHO (HORAS)	VAGAS	CANDIDATO/A	CLASSIFICAÇÃO NEGRO(A)	CLASSIFICAÇÃO AMPLA
DCIS	CONTABILIDADE SOCIETÁRIA	ASSISTENTE	40	1	NVERSON DA CRUZ OLIVEIRA	2º	3º
DEXA	QUÍMICA GERAL, DIDÁTICA E PRÁXIS PEDAGÓGICAS EM QUÍMICA	ASSISTENTE	40	1	MARCELO ALVES LIMA JÚNIOR	2º	5º
DFIS	ENSINO DE FÍSICA, INSTRUMENTAÇÃO PARA O ENSINO DE FÍSICA E PRÁTICA EM ENSINO DE FÍSICA	ASSISTENTE	40	1	FABIANA SENA DOS SANTOS	2º	6º

**ANEXO ÚNICO - DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA NOMEAÇÃO:** a) 01 foto 3x4; b) original e cópia da Carteira de Identidade (exclusivamente RG); c) original e cópia da Cédula de Identidade do Estrangeiro (apenas para candidatos/as estrangeiros/as); d) original e cópia do Passaporte atualizado, com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil (apenas para candidatos/as estrangeiros/as); e) original e cópia do Certificado de Proficiência na Língua Portuguesa (apenas para candidatos/as estrangeiros/as); f) original e cópia da Carteira de Reservista (apenas para candidatos do sexo masculino até 45 anos); g) original e cópia do CPF; h) original e cópia da Carteira de Trabalho - CTPS (para os/as candidatos/as que possuem o documento físico). Para os/as candidatos/as que possuem apenas o documento digital, apresentar cópia e comprovar com o aplicativo no ato de entrega da documentação; i) original e cópia do Título de Eleitor; j) certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo site: [www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral); k) original e cópia do comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) / PASEP (Banco do Brasil). Não será aceito contracheque como comprovante; l) original e cópia da Certidão de Nascimento/ Casamento/ Averbação de Divórcio; Ato 5º Aviso de Convocação (00094361235) SEI 071.16321.2023.0036249-02 / pg. 1 m) original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores; n) original e cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos; o) original e cópia do comprovante de residência atual em nome do/a candidato/a; p) original e cópia da Carteira do Órgão de Classe (caso seja exigido no edital); q) declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho, emitida pelo setor de Recursos Humanos do órgão ou entidade onde possui o vínculo (caso tenha acumulação legal de cargos públicos). r) 01 via do Currículo Lattes atualizado (não serão necessárias comprovações); s) original e cópia do Diploma de Graduação e Histórico Escolar (no caso de Diploma estrangeiro, deve estar revalidado por Instituição credenciada no País e, se em língua estrangeira, deve estar traduzido por tradutor juramentado); t) original e cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Pós-Graduação correspondente à titulação mínima exigida no Edital para a vaga e Histórico Escolar (no caso de Diploma ou Certificado de Pós-Graduação estrangeiro, deve estar revalidado por Instituição credenciada no País e, se em língua estrangeira, deve estar traduzido por tradutor juramentado); u) número da Agência e Conta no Banco do Brasil com comprovante. v) certidões negativas de antecedentes criminais: • Estadual: <http://antecedentes.pc.ba.gov.br/> • Federal: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao> • Militar: [www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa](http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa) • Crime Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais> • Improbidade Administrativa: [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php) • Polícia Federal: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais> • Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses. Caso o/a candidato/a resida ou tenha residido em localidade(s) de jurisdição diferente das abrangidas pelas mencionadas anteriormente, caberá ao/a mesmo/a providenciar tais certidões nas Justiças das respectivas localidades. w) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia (perícia a ser agendada pelo/a candidato/a convocado/a após a entrega da documentação na Gerência

de Recursos Humanos); x) original e cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica: • Hemograma; • Glicemia; • Sumário de urina; • Parasitológico de fezes; • Laudo de Acuidade Visual, com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM); • Raio X do tórax (PA), com laudo; • Eletrocardiograma (apenas para candidatos/as com idade igual ou superior a 40 anos); • PSA de próstata (apenas para homens com idade igual ou superior a 40 anos); • Mamografia (apenas para mulheres com idade igual ou superior a 40 anos); • Videolaringoscopia (apenas para admissão de professores); • Audiometria (apenas para admissão de professores). OBSERVAÇÕES: 1. Não é necessária autenticação nos documentos apresentados. 2. Os laudos médicos e resultados dos exames devem ser digitados, datados, assinados e carimbados pelo técnico/a/médico/a responsável, e impressos em papel timbrado da instituição onde realizou o exame. 3. Os exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, parasitológico de fezes e acuidade visual têm validade de 3(três) meses. Os exames de Mamografia, Raio-X, Audiometria, Videolaringoscopia, PSA e Eletrocardiograma têm validade de 6 (seis) meses. 4. Os/As candidatos/as com Deficiência deverão apresentar Atestado Médico de Compatibilidade Funcional entre a atividade a ser exercida e a sua necessidade especial. 5. Dependendo da função e/ou cargo, outros exames complementares poderão ser solicitados pelo/a médico/a perito da Junta Médica Oficial do Estado da Bahia quando da realização do exame, estando à emissão do laudo de APTIDÃO, vinculada à sua avaliação. 6. Na falta de quaisquer dos exames médicos obrigatórios, o Exame Pré-Admissional não será realizado. Ato 5º Aviso de Convocação (00094361235) SEI 071.16321.2023.0036249-02 / pg. 27. O/A candidato/a deverá agendar, previamente, o Exame Pré-Admissional na Junta Médica Oficial do Estado da Bahia. Para a realização do referido Exame, o/a candidato/a deverá estar de posse do Ofício de encaminhamento à Junta Médica, emitido pela GRH/UEFS, após a entrega dos documentos e exames médicos obrigatórios. FORMULÁRIOS PARA PREENCHIMENTO NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS: • Ficha Cadastral para Admissão; • Declaração de Bens; • Declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados; no caso de acumulação, informar os dias e horários de trabalho; • Declaração de crimes e penalidades; • Declaração de Relação de Parentesco; • Termo de Compromisso. O inciso XVI, do art. 37 da Constituição Federal de 1988, e o Estatuto do Servidor Público (lei nº 6.677/94, arts.177 a 179), estabelecem que é vedada a acumulação remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observado: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; Cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício é exigida habilitação específica de grau universitário ou profissionalizante de 2º grau, não sendo a denominação atribuída ao cargo suficiente para caracterizá-lo como técnico ou científico

**AVISO - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025**

**ABERTURA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NA PROGRAMAÇÃO DA 18ª EDIÇÃO FLIFS - FESTIVAL LITERÁRIO E CULTURAL DE FEIRA DE SANTANA - BA**

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, no uso de suas atribuições, através da Pró-Reitoria de Extensão, torna pública a seleção de propostas, de apresentações artísticas, no período de 14/05 a 01/06/2025 (até 23:59h.), para integrarem a programação da 18ª edição do Festival Literário e Cultural de Feira de Santana - FLIFS, que acontecerá entre 23 a 28 de setembro de 2025.

**Feira de Santana, 13 de maio de 2025.**

**Amali de Angelis Mussi- Reitora**

**AVISO DE DESISTÊNCIA**

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, considerando o resultado final da Seleção Pública para Professor Substituto da Universidade Estadual de Feira de Santana - Edital nº 02/2023 e o 13º Aviso de Convocação da referida seleção, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 10 de maio de 2025, informa a manifestação de desistência do(a) candidato(a) SILVANA DANTAS GUIMARAES, classificado(a) em 2º lugar nas vagas de ampla concorrência, para assumir a vaga de Professor Substituto - Área de Estudo: MACROECONOMIA.

**Feira de Santana, 13 de maio de 2025.**

**Amali de Angelis Mussi- Reitora**

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB**

**RESUMO DE EDITAL UESB**

**Nº 145/2025 - DATA: 13/05/2025** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna pública a abertura de seleção e formação de cadastro de reserva para estudantes de graduação e de pós-graduação da Uesb, na condição de monitor(a) de Cursos Livres de Línguas da Assessoria de Relações Internacionais (ARInt), ação oferecida nos três campi universitários (Itapetinga, Jequié e Vitória da Conquista), que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital. 2.1. O presente Edital é destinado aos(as) discentes regularmente matriculados(as) em cursos de graduação e/ou pós-graduação da Uesb para participação, na condição de monitor(a), em Cursos Livres de Inglês, Espanhol, Francês ou Português como língua de acolhimento de estudantes estrangeiros(as). 4.1. Os(As) candidatos(as) deverão observar o cronograma a seguir:

Período da Inscrição	De 14/05 até 23h59min do dia 24/05/2025
Divulgação do Resultado da 1ª Etapa	Até 23h59min do dia 06/06/2025